PORTARIA CRM-SC Nº 72/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Substituição da função de supervisão do Setor Pessoa Jurídica.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar, na forma do disposto no Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Paulo Regis Mendes para responder pela função de Supervisor do Setor Pessoa Jurídica, em substituição à titular, Balthernilzia Rosalina Soares Barbosa Santos, durante o período de férias, de 03 a 13 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente